Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale dois redutores de velocidade na Rua Campo Grande, localizada na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Campo Grande.

O primeiro redutor poderia ser instalado nas proximidades do Posto de Sa?e do Bairro Primavera, e o outro redutor na baixada, em frente a resid?cia do Sr. Jos?

Estes redutores, se instalados, v? obrigar os motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade, ampliando a seguran? das pessoas que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2011

ALBENICE PINTO DE SOUZA ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador Vereador